
DIÁRIO OFICIAL





ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO 02/2020

CONTRATOS

RESUMO DE CONTRATO



DECRETO

DECRETO 02/2020



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

JANEIRO/2020

DECRETO 2/2020

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de
1.165.007,41 (UM MILHÃO E CENTO E SESSENTA E
CINCO MIL E SETE REAIS E QUARENTA E UM
CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei N° 759 / 2019,

DECRETA


Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
1008 CONSTRUÇÃO DO NOVO CEMITÉRIO MUNICIPAL	
44905100 - 0144000 Obras e Instalações	1.165.007,41
	Soma da Ação: 1.165.007,41
	Soma da Unidade: 1.165.007,41
	Total Geral: 1.165.007,41

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO	
0144000 Cessão Onerosa - volumes excedentes do Pré-Sal	1.165.007,41
	Total Geral: 1.165.007,41

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Rio Real, Estado Da Bahia 10 de janeiro de 2020.


ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS
PREFEITO Mat.8717



CONTRATOS

RESUMO DE CONTRATO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

RESUMO DO CONTRATO Nº 001-2020-RP REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019-2019-PP

CONTRATADA: ROBERTO CESAR MORAES DE SOUZA, pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 07.925.955/0001-07, com sede na Rua Saturnino de Menezes, 62, Acajutiba - BA. Neste ato representada por Roberto Cesar Moraes de Souza, domiciliada na Rua da Vila Rica, 4321, Cond. Canto Belo, Casa 04, Centro, Rio Real - Bahia.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL/BAHIA, inscrita no CNPJ: 15.088.800/0001-83, com sede à Avenida Rui Barbosa, s/nº, Centro – Rio Real/BA. Aqui representada pelo Prefeito do Município, Sr. Antônio Alves dos Santos, brasileiro, residente na Rua Faria Góes, 200 - Centro, CEP 48330-000, Rio Real – Bahia.

OBJETO: Fornecimento parcelado de pneus para manutenção da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rio Real – Estado da Bahia, pertencente aos Lotes 01 e 02 da Ata de Registro de Preços.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.228,82 (dez mil duzentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos)

DATA DO CONTRATO: 10/01/2020

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2020

Regivânia Mara dos Reis Fonseca
Secretária de Administração
Decreto nº 05/2017



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL**
CNPJ – 15.088.800/0001-83

**RESUMO DO CONTRATO Nº 002-2020-RP
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019-2019-PP**

CONTRATADA: ROBERTO CESAR MORAES DE SOUZA, pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 07.925.955/0001-07, com sede na Rua Saturnino de Menezes, 62, Acajutiba - BA. Neste ato representada por Roberto Cesar Moraes de Souza, domiciliada na Rua da Vila Rica, 4321, Cond. Canto Belo, Casa 04, Centro, Rio Real - Bahia.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL/BAHIA, inscrita no CNPJ: 15.088.800/0001-83, com sede à Avenida Rui Barbosa, s/nº, Centro – Rio Real/BA. Aqui representada pelo Prefeito do Município, Sr. Antônio Alves dos Santos, brasileiro, residente na Rua Faria Góes, 200 - Centro, CEP 48330-000, Rio Real – Bahia.

OBJETO: Fornecimento parcelado de pneus para manutenção da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer do Município de Rio Real – Estado da Bahia, pertencente aos Lotes 01 e 02 da Ata de Registro de Preços.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 21.011,84 (vinte e um mil onze reais e oitenta e quatro centavos)

DATA DO CONTRATO: 10/01/2020

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2020

Regivânia Mara dos Reis Fonseca
Secretária de Administração
Decreto nº 05/2017